



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

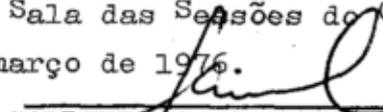
R E S O L U Ç A O N º CD18 /76

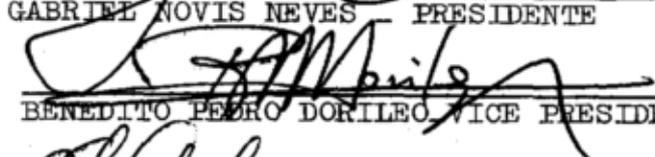
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971):

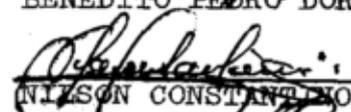
R E S O L V E :

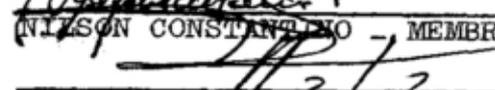
Artigo único - Fica aprovado o processo de prestação de contas dos recursos recebidos no exercício de 1975, entre esta Entidade, COMCRETIDE e MEC, no valor de Cr\$ 900.388,00 (NOVECENTOS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS), destinados à suplementação de salário de professores em regime especial de trabalho, conforme processo nº CD-12/76.

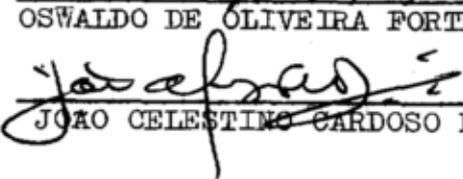
Sala das Sessões do Conselho Diretor, em
Cuiabá, 22 de março de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO